



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



PORTARIA N.º 55/2017.
de 02 de Fevereiro de 2017.

"Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por tempo de Contribuição."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.


CONSIDERANDO concessão de aposentadoria conforme comunicado do Instituto Nacional do Seguro Social.

RESOLVE:


Art. 1º - Fica aposentado do cargo de Professor PEB II, lotado na Secretaria Municipal de Educação do Município de Florínea, o Senhor Mario Leme Goulart, portador do RG nº 9.277.515-1, CPF nº 063.776.648-26 e CTPS nº 0062765 Serie nº 497A – SP, por tempo de contribuição, nos termos da legislação em vigor, conforme a carta de concessão em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Florínea, em 02 de Fevereiro de 2017.


Paulo Eduardo Pinto
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.


Eliseu Malaquias
Secretário Mun. da Administração